



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 11 de dezembro de 2018, na sede do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP04-MG), localizado na Rua dos Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, em atendimento às previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 16, de 6 de Agosto de 2018, ocorreu a realização da Assembleia Geral Extraordinária, presidida pelo Conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira, Secretário do XV Plenário desta Autarquia. A convocação das(os) psicólogas(os) foi realizada pela Conselheira Presidenta do XV Plenário, de acordo com o art. 23, §3º, da Lei nº 5.766/71, o art. 27 do Decreto nº 79.822/77 e o art. 18 do Regimento, da Resolução CFP nº 16/2018, através de publicação no Diário Oficial da União. Foi realizada a primeira chamada, para que fosse dado início à Assembleia às 19:00 horas; contudo, não se verificou o quórum necessário para sua instalação, que corresponde à maioria absoluta das(os) psicólogas(os) inscritas(os) junto ao CRP04-MG. Assim, em segunda chamada, às 19:30 horas, foi instalada a Assembleia, presentes as(os) psicólogas(os) identificadas(os) na lista de presença, em anexo, que faz parte integrante desta ata. Realizada a abertura da Assembleia foi informada a realização, em 2019, das eleições das(os) Conselheiras(os) para ocuparem os cargos junto ao Conselho Federal de Psicologia e aos Conselhos Regionais de Psicologia, inclusive neste Conselho Regional de Psicologia de 4ª Região - Minas Gerais. Na oportunidade foi noticiado que a norma regulamentadora do processo eleitoral está fixada na Resolução CFP nº 16/2018, cuja cópia pode ser obtida no *site* institucional do Conselho Federal de Psicologia, ou solicitada frente a este Regional. Após deflagrado o processo eleitoral, passou-se à votação para escolha dos membros que integrarão a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais, nos moldes previstos na aludida Resolução. Se apresentaram como candidatas(os) a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as(os) psicólogas(os), ora identificadas(os): Enéas Ferreira, CRP-04/7966; Paula Ângela de Figueiredo e Paula, CRP-04-9650; Rodrigo Silva Franco CRP-04/14714. Em votação apurada, por unanimidade dos votos presentes, foi eleita para a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais, composta pelos seguintes integrantes: a) na qualidade de efetivas(os): Enéas Ferreira, C/RP-04/7966; Paula Ângela de Figueiredo e Paula, CRP-04-9650; Rodrigo Silva Franco CRP-04/14714. Fica desde já indicada(o) como Presidenta(e) da Comissão Regional Eleitoral (CRE), o psicólogo Rodrigo Silva Franco CRP-04/14714. As(Os) eleitas(os) declaram satisfazer os requisitos do art. 8º da Resolução nº 16/2018 e não estar impedidas(os) conforme o art. 9º do mesmo instrumento normativo. Aberta oportunidade, não houve qualquer impugnação em desfavor das(os) psicólogas(os), ora eleitas(os) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE). Considerando a incompletude da CRE, seguindo o rito do art. 18 do Regimento Eleitoral, o Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais convocará a segunda Assembleia Geral Extraordinária. As(Os) membras(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), aqui eleitas(os) foram informados quanto à necessidade de seguirem as previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 16/2018, quanto ao procedimento para condução do processo eleitoral, ainda, que na mesma estão delineadas as atribuições e competências da CRE. Foi entregue às(aos) membras(os) eleitas(os) da CRE cópia da Resolução CFP nº 016/2018. Será editada Portaria de nomeação, seguindo a previsão do art. 10 c/c do art. 18, § 3º, ambos da Resolução CFP nº 16/2018. Este Regional encaminhará ao Conselho Federal de Psicologia o resultado da eleição da CRE para que o mesmo tenha conhecimento. Finalizadas as deliberações necessárias e previstas na pauta, objeto do instrumento convocatório desta Assembleia Geral Extraordinária, por bem, foi declarada encerrada, pelo Conselheiro Secretário

Página 1 de 2

www.crpmg.org.br


Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Dr. José Correa Machado, 1858, sala 202, Melo, CEP 39401-850 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br



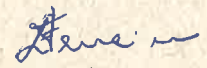
CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

do XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais, Délcio Fernando Guimarães Pereira. Eu, Wagner Viana da Silva, Assessor de Apoio a Gestão digitei esta ata, por mim rubricada Wagner Viana da Silva e que foi assinada pelos psicólogos presentes e identificados na lista anexada.

Presentes e votantes:

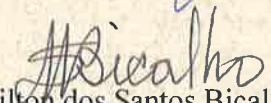

Júlia Maria Campos Lara – CRP04/3.098



Rodrigo Silva Franco – CRP04/14.714


Enéas Ferreira – CRP04/7.966


Paula Ângela de Figueiredo e Paula – CRP04/9.650


Marta Elizabete de Souza – CRP04/3.755


Milton dos Santos Bicalho – CRP04/3.603


Délcio Fernando Guimarães Pereira – CRP04/9.539
(Presidente da Assembleia)